



PROCESSO	:	57.616-6/2021
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020
PRINCIPAL	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CUIABÁ
GESTOR	:	FAUSTO ALBERTO OLINI – SECRETÁRIO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Gestão, referentes ao exercício 2020, da Secretaria Municipal de Comunicação de Cuiabá, sob responsabilidade do Sr. Fausto Alberto Olini – Secretário.

2. No Relatório Técnico Preliminar, a então Secex de Administração Municipal apontou 6 (seis) irregularidades de natureza grave, decorrentes de: ausência de eficiência e impessoalidade na execução das despesas com divulgação institucional da Prefeitura de Cuiabá (NB 99); aumento irregular de 25% do valor dos contratos (HB10); pagamento de despesas de publicidade e propaganda sem a regular liquidação (JB01); fiscalização de contrato de forma inadequada (HB15); registros contábeis incorretos (CB02); e extrapolação do limite de gastos com publicidade e propaganda (NB03).

3. Ao analisar os autos, observei que as Agências de Publicidade e Propaganda DMD¹, Imagine² e Ganzá³ solicitaram esclarecimentos quanto aos números dos processos de despesas e notas fiscais apontadas como irregulares pelo Relatório Técnico Preliminar, a fim de que pudessem complementar suas defesas com a respectiva documentação.

4. Diante do exposto e reiterando o despacho datado de 22/02/2022⁴, retorne-se os autos à 3ª Secretaria de Controle Externo para que preste os esclarecimentos necessários.

5. Às providências. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

(assinatura digital)
Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator

¹ Doc. Digital 272021/2021.

² Doc. Digital 274101/2021.

³ Doc. Digital 277077/2021.

⁴ Doc. Digital 16595/2022.

